



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 100, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Agroquímica.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.061695/2023-11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA – PPGAQ/CCENS;o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Agroquímica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agroquímica do Centro de Ciências Exatas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE